



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**AVISO**

N.º de Registo 20954 Data 23/06/2026 Processo 2026/150.10.400/1

**PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.**

Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira , Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 33.º e artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente e nos termos e para os efeitos previstos no n.º1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de maio de 2026, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental, para a elaboração do Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Santiago do Cacém, nos seguintes termos e condições:

Órgão que desencadeou o procedimento: Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

Objeto do procedimento: **Elaboração do Projeto de Regulamento da Ação Social Escolar do Município de Santiago do Cacém.**

Data de início do procedimento: 25 de maio de 2026.

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se, como tal ,e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis , a contar da data da publicitação no site do Município, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, a enviar



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

por correio postal para Praça do Município, 7540- 136 Santiago do Cacém, ou, por correio eletrónico para [deiss.@cm-santiagocacem.pt](mailto:deiss.@cm-santiagocacem.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do nº 1, do artigo 112º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Para constar e para os devidos efeitos legais, se publica o presente Aviso no sítio eletrónico do Município.

Santiago do Cacém, 23 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

---

Bruno Gonçalves Pereira

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.